



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**Senhor Presidente;
Senhores vereadores.**

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
a SESSÃO
DATA: 03/04/18
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

Indicação nº 0543

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a Sabesp, para que realize o conserto da calçada na Rua Edila Amazonina Rodrigues Santos, em frente ao numeral 262, no bairro Vila Sônia.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é feita por diversos municíipes, em especial a Sra. Kelli Vital que reside no local e informa que a Sabesp quebrou todo o local e recapeou a rua de qualquer maneira, deixando sua calçada toda quebrada. A munícipe já entrou em contato com a Prefeitura e a Sabesp e mesmo assim não obteve resultado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de abril de 2018.


Janaina Ballaris
Vereadora